



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15219/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a AMPARO Associação Maringaense de Práticas Restaurativas e Inclusão Social.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **AMPARO Associação Maringaense de Práticas Restaurativas e Inclusão Social**.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de junho de 2019.

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 26/06/2019, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0138560** e o código CRC **01C1E4D6**.